



DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Relação de documentos necessários para admissão no TCE/PI:

- 01 Cópia do CPF;
- 02 Cópia da Identidade (não é substituível pela CNH);
- 03 PIS/PASEP;
- 04 Comprovante de conta corrente existente no Banco do Brasil;
- 05 Curriculum Vitae (formação acadêmica e experiência profissional);
- 06 Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/1993 e Lei nº 8.429/1992;
- 07 Diploma ou certificado de curso de graduação plena na área específica, devidamente reconhecidas pelo MEC, observadas as exigências do edital;
- 08 Carteira do Conselho de Classe (verificar exigência no edital);
- 09 Certificado de Reservista, se homem;
- 10 Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Eleitoral: <http://www.tre-pi.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 11 Certidão de Nascimento/Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
- 12 Comprovante de Endereço;
- 13 Três fotos 3x4, recentes e coloridas;
- 14 Exames Médicos Admissionais:
 - Raio X do tórax;
 - Hemograma Completo;
 - Glicemia de jejum;
 - Urina Tipo I;
 - Creatinina;
 - Colesterol Total;
 - Triglicérides;
 - AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética – TGO)
 - ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGA).
- 15 Atestado de aptidão físico-mental - formulário próprio preenchido pelo médico do TCE-PI no ato da admissão;

- 16 Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual e Federal:
Federal: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
Estadual/Distrital: <https://projudi.tjpi.jus.br/projudi/PaginaPrincipal.jsp>
- 17 Certidão de bons antecedentes criminais das Polícias Federal e Estadual:
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>
Estadual: Secretaria de Segurança Pública – Instituto João de Deus Martins – Localizado próximo à praça saraiva/ centro de Teresina-PI.
- 18 Certidão Militar (para candidatos que foram policiais militares ou bombeiros nos últimos 05 anos):
Militar: <http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao>
- 19 Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas da União:
TCE/PI: <http://srvapp2.tce.pi.gov.br:8080/EmissaoDeCertidoes/> (Opção solicitar – Pessoa Física – Apreciação de Contas – Colocar CPF – solicitar)
TCU: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>
- 20 Certidão Negativa de Improbidade Administrativa:
<http://www.cnj.jus.br/improbidadeadm/consultarrequerido.php>
- 21 Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.
- 22 Declaração de acumulação ou não de aposentadoria.
- 23 Declaração de parentesco (para os efeitos da Súmula Vinculante nº 13 do STF).
- 24 Relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou Exterior, se for o caso.
- 25 Declaração dos Entes e Órgãos Públicos, e de Empresas Estatais em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público.

Obs.: As certidões ou declarações negativas atualizadas das Justiças Federal, Eleitoral, Estadual ou Distrital, do Trabalho e Militar, dos Tribunais de Contas da União e do Estado devem ser emitidas pelos órgãos com jurisdição sobre o domicílio do nomeado ou designado.